



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE  
PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2016.**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 16:00 horas, no Plenário Procurador Manoel da Costa Nunes, 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, localizado nesta Capital à Rua Álvaro Mendes, número vinte e dois, noventa e quatro, Centro, reuniu-se ordinariamente o Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça CLEANDRO ALVES DE MOURA. **PRESENTES** os Procuradores de Justiça ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA LINHARES, ANTÔNIO GONÇALVES VIEIRA, TERESINHA DE JESUS MARQUES, ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, ANTÔNIO IVAN E SILVA, MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, ROSÂNGELA DE FÁTIMA LOUREIRO MENDES, LENIR GOMES DOS SANTOS GALVÃO, FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA NEVES, JOSÉ RIBAMAR DA COSTA ASSUNÇÃO, ZÉLIA SARAIVA LIMA E CLOTILDES COSTA CARVALHO. **AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE:** os Procuradores de Justiça IVANEIDE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES (justificada), CATARINA GADELHA MALTA DE MOURA RUFINO (férias), FERNANDO MELO FERRO GOMES (justificada), TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS (férias), RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO (licença-prêmio), ARISTIDES SILVA PINHEIRO (justificada) e LUÍS FRANCISCO RIBEIRO (férias). Seguindo a ordem dos trabalhos determinada pelo artigo 6º do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorreu conferência do *quorum* e instalação da sessão. O Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Inicialmente, o Presidente registrou a presença da equipe da Superintendência de Parcerias e Concessões do Governo do Estado, a qual está auxiliando o Ministério Público nos estudos prévios para construção da sua nova sede. Em seguida, o Presidente solicitou inversão da ordem da pauta para iniciar pelo item III, o que foi deferido, à unanimidade. **ITEM III - Apresentação pela equipe técnica composta pelo Ministério Público do Piauí e a Superintendência de Parcerias e Concessões (SUPARC) do estudo preliminar do projeto de Parceria Público-Privada (PPP) para construção da nova sede do MP/PI.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

Primeiramente, o Presidente esclareceu que a apresentação tem o intuito de dar conhecimento ao Colégio de Procuradores, a fim de que ele possa opinar acerca de uma possível contratação pela modalidade Parceria Público Privada, para execução do projeto de obra da futura sede do Ministério Público. Após, solicitou à Dra. Viviane Moura, superintendente da SUPARC, o início da apresentação. A superintendente cumprimentou os presentes e, antes de iniciar a apresentação, explicou que a superintendência de parceria e concessões é uma unidade que trabalha no Governo do Estado com uma equipe profissional multidisciplinar especializada para estruturar projetos de concessões e parceria privada. Teceu algumas explicações acerca do significado de PPP, como também de sua importância. Na sequência procedeu a explanação do projeto com apresentação de slides e em seguida esclareceu as dúvidas do colegiado. Concluída a apresentação e esclarecidas as dúvidas, o Presidente solicitou ao colegiado que manifestasse sua opinião a respeito do projeto apresentado.

**Decisão:** o Colégio de Procuradores opinou favoravelmente à construção da nova sede do Ministério Público por meio da Parceria Público-Privada. Registrando que os Procuradores de Justiça José Ribamar da Costa Assunção e Clotildes Costa Carvalho votaram



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

favorável, mas com restrição a cláusula que faz referência ao aluguel de espaço dentro do novo imóvel. **ITEM I - Sorteio para relator e revisor do Recurso interposto nos autos do Processo Administrativo nº 13680/2015. Assunto: conflito negativo de atribuições.** Foi sorteada, como relatora, a Procuradora de Justiça Teresinha de Jesus Moura Borges Campos e, como revisor, o Procurador de Justiça Alípio de Santana Ribeiro. **ITEM II - Sorteio para relator e revisor do Recurso interposto nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2015, instaurado pela Portaria nº 40/2015 – CGMP/PI. Assunto: apurar os fatos imputados a membro do Ministério Público.** Foi sorteado, como relator, o Procurador de Justiça Francisco das Chagas da Costa Neves. Quando do sorteio para revisor, foram sorteados, na sequência que se segue, os Procuradores de Justiça Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Luis Francisco Ribeiro, Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Rosangela de Fátima Loureiro Mendes e Zélia Saraiva Lima, os quais estão impedidos por terem atuado em outra fase do processo. Por fim, foi sorteada, como revisora, a Procuradora de Justiça Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues. **Assuntos Institucionais:** o Presidente apresentou, para conhecimento, os Ofícios nºs 185/2016



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

e 234/2016 – OMP/PI, oriundos da Ouvidoria do Ministério Público do Piauí, encaminhando, respectivamente, os relatórios estatístico mensal referentes a março e abril de 2016. Após, o Presidente comunicou que o projeto de lei apresentado na sessão anterior previa a criação de 3 (três) funções gratificadas de Coordenador de Grupo de Atuação no âmbito deste *parquet*, entretanto, posteriormente verificou-se que havia um erro material no referido projeto, visto que já foram criados outros grupos, o que prevê 10 (dez) Grupos de Atuação no Ministério Público. Desse modo, encaminhará expediente ao Poder Legislativo estadual solicitando a retificação do quantitativo de funções gratificadas de Coordenador de Grupo de Atuação, ressaltando que os efeitos financeiro dessa modificação estão devidamente contemplados em estudo de impacto elaborado pela Assessoria de Planejamento e Gestão. Feitas as explicações, o Presidente indagou aos membros se havia alguma divergência. Sem divergências, a proposta foi aprovada à unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, conforme pauta de ordem do dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta sessão, cujos termos são lavrados nesta ata, que lida e aprovada vai assinada pelo Excelentíssimo Presidente, pela Secretária do Colégio de Procuradores e pelos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

membros do Colegiado presentes na sessão de sua aprovação.  
Teresina, 16 de maio de dois mil e dezesseis.

**Cleandro Alves de Moura**

Presidente do Colégio de Procuradores

**Martha Celina de Oliveira Nunes**

Secretária do Colégio de Procuradores